



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 09.05.2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa CCS CONSTRUÇÕES LTDA. (Processo Administrativo nº 8514586-98.2023.8.06.0000).*

**AD1/CT N° 22/2023**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **CCS CONSTRUÇÕES LTDA.**, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 01, sala 08, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 63.293.021/0001-62, representada neste ato por Paulo Roberto Alexandrino Bezerra Filho, portador da carteira de identidade nº 04622039468 DETRAN-CE, CPF nº 009.048.323-50, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 394/2023/SEADI, datado de 28.06.2023;
- b) nas disposições contidas no art. 57, §1º e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 25/07/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo conceder a paralisação da ordem de serviço por 30 (trinta) dias, a contar do dia 29/05/2023, do Contrato cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma parcial do Fórum da Comarca de Ipueiras, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 01/2023, e seus anexos.**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***Cláusula Terceira – Do Prazo***

Ainda por este aditivo, fica prorrogado o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, a contar de 24.11.2023 até 23.01.2024, ficando por consequência estendidos os 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços para o dia 23.03.2024, e os 30 (trinta) dias para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, para 23.04.2024.

***Cláusula Quarta – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:1161329730  
0

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ABELARDO  
BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Dados: 2023.08.02 18:40:38  
-03'00'

**Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por  
PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2023.07.31 17:48:37  
-03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA  
FILHO:00904832350

Assinado de forma digital por PAULO  
ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA  
FILHO:00904832350  
Dados: 2023.07.31 15:30:55 -03'00'

**Paulo Roberto Alexandrino Bezerra Filho**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA CCS CONSTRUÇÕES LTDA.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_